



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL INTERNO Nº 12/2015**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2/2015 (Sisu) PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO NOS CURSOS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2015**

1- A Universidade Federal do Espírito Santo convoca os candidatos constantes da Lista de Espera, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br), referente ao Processo Seletivo 2/2015 (Sisu), dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo- CEUNES – São Mateus e dos cursos do Centro de Ciências Agrárias – CCA - Alegre, para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas no referido Processo Seletivo, conforme quadro de vagas abaixo e os procedimentos a seguir:

**2 - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS**

**Cursos oferecidos no CEUNES – São Mateus**

CURSO	NÃO OPTANTE	OPTANTE			
		Renda $\leq 1,5$ SM/P		Renda $\geq 1,5$ SM/P	
		PPI	O	PPI	O
Ciência da Computação	23	6	4	5	3
Ciências Biológicas	18	7	5	7	4
Física	20	8	4	6	4
Matemática	22	8	5	5	4
Química	23	7	4	5	4

**Cursos oferecidos no CCA - Alegre**

CURSO	NÃO OPTANTE	OPTANTE			
		Renda $\leq 1,5$ SM/P		Renda $\geq 1,5$ SM/P	
		PPI	O	PPI	O
Ciência da Computação	19	6	3	4	3
Ciências Biológicas	29	10	6	8	6
Eng. Ind. Madeireira	14	5	4	6	3
Farmácia	19	7	5	6	4
Física	33	11	5	7	5
Matemática	33	11	5	8	6
Química	34	9	6	9	5
Sistemas de Informação	31	11	5	10	5

**OBS.:** Havendo sobras de vagas em uma das categorias, essas serão destinadas às outras categorias, de modo a evitar remanescência de vagas obedecendo-se o disposto no art. 8º da Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

### **3 - PROCEDIMENTOS**

a) **Os candidatos até a posição 50 inscritos na Lista de Espera** dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer ao auditório do CEUNES, no Prédio da Secretaria Única de Graduação-SUGRAD, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: **08/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação e Ciências Biológicas.

Data da reunião: **09/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Física e Matemática.

Data da reunião: **10/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Química.

\*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

b) **Os candidatos até a posição 50 inscritos na Lista de Espera** dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre deverão comparecer ao auditório do Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES nas datas abaixo:

Data da reunião: **08/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira.

Data da reunião: **09/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática,

Data da reunião: **10/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Farmácia, Química e Sistema de Informação.

\*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

c) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (a), a PROGRAD divulgará, no dia 15/07/15, em [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) o Quadro de Vagas remanescentes e os **candidatos de posição 51 na lista de espera até o último candidato da referida lista**, deverão comparecer a uma reunião no Auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

Data da reunião: **22/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação e Ciências Biológicas.

Data da reunião: **23/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Física e Matemática.

Data da reunião: **24/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Química.

\*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

d) No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos na alínea (b), a PROGRAD divulgará, no dia 15/07/15, em [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br) o Quadro de Vagas remanescentes e os **candidatos de posição 51 na lista de espera até o último candidato da referida lista**, deverão comparecer a uma reunião no Centro de Ciências Agrárias (CCA) – Campus de Alegre, no Auditório do CCA (Prédio Central) localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES nas datas abaixo:

Data da reunião: **22/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira.

Data da reunião: **23/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática,

Data da reunião: **24/07/2015**, com entrada às 8h até às 9h\*, impreterivelmente, para os cursos de Farmácia, Química e Sistema de Informação.

\*As portas serão fechadas neste horário e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este prazo.

#### **4 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA SÃO:**

- a) Comprovante de cadastramento eletrônico pela internet impresso. Acessar [http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc\\_edicao=710](http://www.prograd.ufes.br/cadastrocalouro/?conc_edicao=710).
- b) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente.
  - Aceita-se cópia autenticada do Diploma de graduação somente para “Não Optantes pelas cotas”;
  - Aceita-se cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do ENEM emitido por Instituição Credenciada.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

- c) Cópia simples do documento de identidade ou documento equivalente;
- d) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- e) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Cópia simples do CPF;
- g) Uma (01) fotografia recente 3x4;

#### 4.1 Além dos documentos listados acima, também serão exigidos:

##### 4.1.1 Dos candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, **fornecida no momento da matrícula**, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.
- b) Autodeclaração, **fornecida no momento da matrícula**, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares. Todos os candidatos optantes pela reserva de vagas deverão apresentar documentação que comprove sua condição de ter cursado o ensino médio somente em escola pública no Brasil.
- c) Declaração de Deferimento emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI) para os candidatos classificados na condição de optantes pelo sistema de reserva de vagas, inscritos no perfil de menor ou igual a um e meio salário mínimo per capita ( $\leq 1,5$  smp), PPI e não PPI).

**A Declaração de Deferimento somente será fornecida após a apresentação e análise da documentação de renda.**

Para saber a documentação de renda a ser apresentada, o candidato deve acessar o site: <http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas> imediatamente após a divulgação da **LISTA DE ESPERA do 2º/2015 (SISU)**. O candidato deve apresentar essa documentação nos seguintes Setores:

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, aprovados e classificados para os cursos do **Centro de Ciências Agrárias – CCA – Alegre**: comparecer à Seção de Atenção à Saúde e



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Assistência Social (SASAS), Prédio do Castelinho localizado no CCA – Alegre, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas)

- **Candidatos optantes pela modalidade Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, aprovados e classificados para os cursos do **Centro Universitário Norte do ES – CEUNES – São Mateus**: comparecer à Coordenação de Atenção a Saúde e Assistência Social – **CASAS**, localizado no CEUNES – São Mateus, para comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com o Edital disponível em: [www.proaeci.ufes.br/reservadevagas](http://www.proaeci.ufes.br/reservadevagas)

#### **4.2 Os documentos citados no item 4 deste edital serão retidos para o prontuário do aluno.**

**5** - As matrículas poderão ser feitas por **procuração**, exigindo-se a apresentação do documento de identidade ou equivalente do procurador, devendo o mesmo apresentar toda a documentação listada no item 3.

**6** - Os candidatos classificados para os cursos oferecidos no PROCESSO SELETIVO 2º/2015 (SISU) que não solicitarem sua matrícula para ingresso no segundo semestre letivo de 2015 no período previsto neste Edital, perderão o direito de ingresso na Universidade, obtido com sua classificação.

**7** - O candidato aprovado no processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação desta Universidade, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU), tudo em conformidade com o disposto no art. 12 da Resolução nº 16/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

**7.1** - É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo 2º/2015 (SISU) ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

**8** - O não comparecimento à reunião no período estabelecido neste Edital acarretará a eliminação do candidato convocado do Processo Seletivo 2/2015 (Sisu).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**9** – Em conformidade com a Resolução Nº 57/2013 – CEPE, em seu Art. 4º § 2º, é de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação de matrícula.

Vitória, 02 de julho de 2015.

**Profª. Drª. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vera Lucia Bergami Pereira**  
**Diretora do DRCA**